

# FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

## CATEGORIA DO IMPUGNANTE \*

- ☒ Técnico Administrativo
- ☐ Docente
- ☐ Discente
- ☐ Público externo – cidadão.

Art. 16. Para fins de comprovação de cidadão, deverá o impugnante anexar no Formulário de Impugnação, a Certidão de Quitação Eleitoral, em formato PDF, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Nome: \*

Francisco Valmir Dias Soares Junior

E-mail \*

[REDACTED]

Fone (Whatsapp) \*

[REDACTED]

**Técnico Administrativo/Docente;**

SIAPE \*

1517016

**Discente;**

Matricula Acadêmica \*

**Público externo;**

TITULO ELEITOR - Cidadão \*

TERMO DE QUITAÇÃO ELEITORAL \*

 Adicionar arquivo

**MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO**

**(Art. 13.** O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.) ;

\*

Art 53. Considerar-se-á dano ao patrimônio dos campi e da Reitoria qualquer ação dos candidatos ou de seus prepostos que prejudiquem as instalações físicas e/ou seus bens materiais.

